



LEI Nº. 2.014/2019

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de nome de Rua do Loteamento Laerce de Souza Brito e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal aprovou. E, eu Wagner Luiz Oliveira Martins, prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Alteram-se os nomes da seguinte rua do Loteamento Laerce de Souza Brito.

I – A Rua “F” passará a ser denominada **TARQUÍNIO ALCÂNTARA.**

Art. 2º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 30 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL